

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N° 08/2024

O Secretário e Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** de **QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Decreto Municipal n° 209/2024 de 22 de março de 2024, declara **CREDENCIADA** a empresa **FONOLIFE CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.719.895/0002-56, com endereço na Avenida Porto Alegre, 79-D, sala 805, Andar 8 – Ed. Salutare Centro Clínico, centro, Chapecó-SC, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA FONOAUDIOLOGIA**, em atendimento às regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 08/2024.

O credenciamento não se confunde com a contratação, a qual só ocorrerá por meio de contratação direta na forma inexigibilidade de licitação, com respaldo no [art. 74, IV da Lei Federal n° 14.133/2021](#).

Município de Quilombo, 23 de outubro de 2024.

Nédio Luiz Conci
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde